ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 049/2025

Autoria Vereador: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA.

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após deliberação do soberano Plenário, **INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, que sejam realizados serviços de patrolamento, cascalhamento e aterro nos pontos críticos da Linha Muriru.**

JUSTIFICATIVA

A **Linha Muriru** é uma via essencial para os moradores da região, sendo utilizada diariamente para o transporte escolar, deslocamento de trabalhadores e escoamento da produção agrícola e pecuária. No entanto, devido às **chuvas intensas e à falta de manutenção**, a estrada encontra-se em **condições precárias**, com trechos esburacados, erosões e acúmulo de lama, tornando o tráfego difícil e perigoso.

O **patrolamento** é necessário para nivelar a via e garantir melhores condições de trafegabilidade. O **cascalhamento** nos pontos críticos proporcionará maior durabilidade à estrada, evitando atoleiros e garantindo o acesso contínuo da população. Além disso, em alguns trechos, **será preciso um aterro** para corrigir desníveis e prevenir erosões que possam comprometer ainda mais a estrada.

Diante da **urgência** dessa demanda, solicitamos que o Poder Executivo tome as providências necessárias para a realização dessa obra o mais breve possível, assegurando melhores condições de mobilidade e segurança para os usuários da Linha Muriru.

Colniza - MT, 28 de março de 2025.

JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Vereador – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 361/2025
Data: 28/03/2025 - Horário: 11:17
Administrativo